

Esteio, 04 de maio de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 014/2015

Da Alteração da Resolução 031/2014 - Licença Interesse, suspensão por tempo indeterminado – Exceção nos casos de Medida Protetiva Lei Federal nº 11.340/06.

O Conselho Diretor da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, em Reunião Ordinária da Plenária realizada na data de 05/05/2014, aprovou a suspensão por tempo indeterminado, da concessão de Licença Interesse a partir desta data – Resolução 031/2014.

Exceto nos casos previstos na Lei Federal nº 11.340/06 (violência doméstica) quando comprovado medida protetiva conforme prevê a mencionada legislação. (Redação alterada em Reunião Extraordinária da Mesa Diretora na data de 04/05/2015).

Assim, o Presidente do Conselho Diretor assina a presente Resolução e encaminha para a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio para que a mesma tome conhecimento e providências no que foi determinado.



Sandro Nogueira Barbosa
Presidente
Conselho Diretor